

EDITAL/ESCS Nº 02 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS

SISU/MEC – PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL/ESCS Nº 1/2022

A DIRETORA GERAL, DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, considerando o disposto na Portaria Normativa/MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - SISU; considerando a Resolução do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/ESCS nº 8/2014, que aprova a Adesão da ESCS ao SISU/MEC; considerando a Resolução do CEPE/ESCS nº 02/2019, que dispõe sobre os parâmetros para a utilização do SISU para o processo seletivo de acesso aos cursos de graduação da ESCS a partir de 2020, considerando o Edital nº 73, de 26/10/2021, DOU nº 204, de 28/10/2021 e, ainda, considerando o Edital nº 2, de 18 de janeiro de 2022, da Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 13, de 19/01/2022, e retificado pelo Edital nº 8, de 27/01/2022 - Retificação do Edital SESU nº 2/2022, que dispõe sobre cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU, Processo Sei-GDF nº 00064-00003611/2021-16, resolve:

Art. 1º O Edital/ESCS nº 1, de 31/01/2022, publicado no DODF nº 26, de 07/02/2022, retificado no DODF nº 28, de 09/02/2022, o qual tornou público o Edital de seleção de candidatos para preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação da ESCS, para ingresso no ano letivo de 2022, por intermédio do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU/MEC), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"1.

1.7.3. Considerando os itens 5, 6 e seus subitens, o CANDIDATO ao efetuar o Registro de Matrícula On-Line, deverá certificar se a documentação anexada está conforme exigido no EDITAL, para só então ENVIAR, visto que não será permitido acesso para correções posteriores." (NR)

"5.

5.5.4.1.

XIV. A documentação a ser entregue, mencionada no Inciso XIII, deverá ser autenticada em cartório, ou apresentada, no ato da entrega, original e cópia para autenticação da Secretaria do respectivo Curso." (NR)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA



Documento assinado eletronicamente por **MARTA DAVID ROCHA DE MOURA - Matr.0050361-4, Diretor(a) da Escola Superior de Ciências da Saúde**, em 15/02/2022, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **80094865** código CRC= **C1706FD9**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-907 - DF

2017-1145 RAMAL 6863 E 6864

00064-00003611/2021-16

Doc. SEI/GDF 80094865